

GABPRES

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 46/2023 - GP

Designa Diretora e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o art. 5º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 60, de 05 de outubro de 2021, que institui o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte - EJE/RN;

Considerando a deliberação da Corte Eleitoral na sessão do dia 07 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade de coincidir a data do biênio de Membro da Corte com o da Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando o que consta do PAE nº 457/2023;

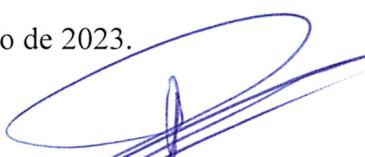
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza **Ticiana Maria Delgado Nobre** para exercer o mandato de Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte – EJE/RN, até o dia 26/01/2025.

Art. 2º Designar o Juiz **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro** para exercer o mandato de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte – EJE/RN, até o dia 26/01/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente